



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 66/2026

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: Helber Henrique de Araújo.

O Vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 19, § 4º do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 19 de maio corrente ano, na 16ª Sessão Ordinária e 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias, conforme Declaração anexa, em missão oficial da Câmara Municipal de Pinhalzinho, em Brasília/DF.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

Helber Henrique de Araújo
Vereador